

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[19.790.055-83] PLANO DE PECÚLIOS
MOTIVO:	Encerramento do Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2022
TIPO:	Completa

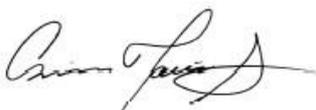
Atuário Responsável	
Cássia Maria Nogueira	
MIBA: 1.049	MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.



1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	01184
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1979005583
CNPJ do Plano de Benefícios	48306606000186
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20220831
Data do Fato Relevante	Nulo
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	12 Plano que concede, tão somente, benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas. Não há patrimônio constituído, e o saldo de caixa acumulado pela diferença entre receitas e despesas é registrado no Fundo Previdencial. Neste caso, entende-se não ser aplicável o conceito de duration. Contudo, o sistema não prevê esta situação. Assim, foi informado como duration do plano o prazo de 12 meses correspondente ao período abrangido nos cálculos quando se adota o regime de repartição simples na avaliação dos compromissos.
Observação sobre a Duration do Passivo	
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	0001013854



2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	425
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	BD
Quantidades de participantes ativos	27.262
Valor da folha de salário	0
Quantidade de meses de contribuição	203
Quantidade de meses para aposentadoria	0
Valor do patrimônio de cobertura	0
Valor da Insuficiência de cobertura	0



2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	26989350000116



2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,79
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Observação da entidade sobre divergência verificada Não há que se falar em divergência nessa hipótese, pois o indexador do plano é utilizado para o reajuste dos valores segurados. Na avaliação de 2022 o reajuste monetário foi considerado. O índice de inflação IPCA para o reajuste dos benefícios está de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese Em 01.01.2023, o valor de cada Pecúlio e as respectivas contribuições foram reajustados pela variação acumulada do IPCA em 2022. Assim, na Avaliação Atuarial de 2022 foram considerados os referidos valores já provisionados monetariamente. Nada há que se objetar quanto à fixação do IPCA para reajustar os valores segurados pelo Plano de Pecúlios.

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1012
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0
Agravamento na Tábua Biométrica	0
Desagravamento na Tábua Biométrica	0
Valor da hipótese	AT 83
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	645,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	691,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	633,23

Observação do atuário sobre divergência verificada Para 2022, eram esperados 645 óbitos em média, tendo sido registrados 691 óbitos de válidos no mesmo período, sendo 16 em decorrência do COVID-19 e 675 derivados de causas diversas, conforme informado pela entidade. Como a divergência observada não é significativa não é recomendável, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese .

Observação da entidade sobre divergência verificada A divergência entre o Observado e o Esperado é aceitável, pois a variação foi de apenas 5,75%. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº012/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário sobre a hipótese Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83 - segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a mortalidade válida dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano de Pecúlios elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.



Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	1002
Identificador de Tábua Geracional	2,00
Característica Complementar da Tábua	0,00
Segregação na Tábua Biométrica	1,00
Ponderação na Tábua Biométrica	0,00
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	60,00
Valor da hipótese	Álvaro Vindas
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	28,59
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4
Quantidade esperada para o exercício seguinte	26,17

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2022, eram esperados, em média, 29 afastamentos por invalidez de participantes ativos, porém foram observadas apenas 4 ocorrências, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, do fato de que apenas são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes que solicitam a antecipação do valor do Pecúlio, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência foi observada pela Entidade, parte dessa divergência ocorre por causa da demora da comunicação da invalidez do participante. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESEP nº012/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir o risco da invalidez dos participantes, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano de Pecúlios elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano, cabendo ressaltar que a referida hipótese é adotada exclusivamente no dimensionamento da despesa prevista com a antecipação do valor do Pecúlio nos casos invalidez do participante.



Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	1
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0
Agravamento na Tábua Biométrica	0
Desagravamento na Tábua Biométrica	0,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	46,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	9
Quantidade esperada para o exercício seguinte	43,82

Observação do atuário sobre divergência verificada: Para 2022, eram esperados 47 óbitos de inválidos em média, tendo sido registrados 9 óbitos no mesmo período, sendo que nenhum deles foi em decorrência do COVID-19, conforme informado pela entidade. Em que pese a divergência entre o esperado e o observado ser relevante em 2022, o mesmo não se observou em anos anteriores, cabendo, portanto, o acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da entidade sobre divergência verificada: A divergência foi observada pela Entidade e acompanhará está hipóteses no ano de 2023. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº012/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário sobre a hipótese: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano de Pecúlios elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano, cabendo ressaltar que a referida hipótese é adotada exclusivamente no dimensionamento da despesa prevista com a antecipação do valor do Pecúlio nos casos invalidez do participante.




2.3. Benefícios

PECÚLIO ORDINÁRIO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	5382
Quantidade de Benefícios Concedidos	580
Valor médio do Benefício	6502,34
Idade média	79
Valor do custo anual	1820590,21
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECÚLIO ADICIONAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	13529
Quantidade de Benefícios Concedidos	154
Valor médio do Benefício	18316,19
Idade média	82,00
Valor do custo anual	908771,79
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	-
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-
Prazo Remanescente - Patrocinador	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	-
Prazo Remanescente - Participante	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	-
Prazo Remanescente - Assistido	-



2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20230401
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	2.729.362,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

Legenda das Cores

Patrocinador

Participante

Assistido



2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Outro-PrevistoNTA
Finalidade do fundo atuarial	O Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras do Plano de Pecúlios.
Valor recebido no exercício	4.755.646,38
Valor utilizado no exercício	6.444.771,42
Saldo do fundo atuarial	19.981.762,90

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00



2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Em razão do regime financeiro adotado na avaliação do Plano de Pecúlios (Repartição Simples), tem-se que o custo total previsto para os próximos 12 (doze) meses equivale ao montante das despesas esperadas com pagamento de pecúlio para o mesmo período, avaliado em R\$ 8.041.571,00, considerando-se as hipóteses biométricas adotadas nessa avaliação (tábuas de mortalidade geral, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos) e a atualização monetária pela variação do IPCA de 2022. Pelas peculiaridades do plano, o referido custo não se expressa em percentual da folha salarial. Como era previsto, o custo total esperado para os próximos 12 (doze) meses, indicado anteriormente, supera os recolhimentos mensais destinados ao custeio das despesas previdenciais no período, estimado em R\$ 2.729.362,00, já considerando o reajuste pela variação do IPCA de 2022, devendo a diferença ser abatida do Fundo Previdencial.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>O Plano concede somente benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas, não cabendo, portanto, a apuração de variações.</p>
Principais riscos	<p>Além dos riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo plausíveis descolamentos das hipóteses biométricas no longo prazo, tem-se como riscos atuariais relevantes a possibilidade de aumento dos custos pela saída de grupos de associados mais jovens, além dos acréscimos contributivos que poderão ocorrer tendo em vista que o regime financeiro aplicado (Repartição Simples) prevê o aumento gradativo das contribuições caso não haja renovação do grupo de associados.</p> <p>Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses atuariais, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.</p> <p>As hipóteses atuariais utilizadas nessa avaliação atuarial de 2022 foram aprovadas pela entidade, subsidiada pelos estudos técnicos específicos elaborados por esta consultoria, conforme documentação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2022 não há insuficiência de cobertura.</p>



3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	-
Déficit Técnico	-
Superávit Técnico	-
Valor da Reserva de Contingência	-
Valor da Reserva Especial	-



4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento														
Qualidade da base cadastral	A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela CAPESESP encontra-se posicionada em 31.08.2022. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.														
Variação do resultado	<p>As Reservas Matemáticas do Plano de Pecúlios são nulas por definição. Assim, o saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, é registrado como Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios.</p> <p>Em 31.12.2022, o Balancete Contábil do Plano de Pecúlios registra Ativos no valor de R\$ 20.542.516,25, Exigível Operacional de R\$ 89.118,63, Exigível Contingencial de R\$ 0,00 e Fundo Administrativo de R\$ 471.634,72. A diferença entre o Ativo, o Exigível Operacional, o Exigível Contingencial e o Fundo Administrativo foi então registrado como Fundo Previdencial do Plano de Pecúlios que, nessa data, monta em R\$ 19.981.762,90.</p>														
Natureza do resultado	O Plano concede somente benefício de pagamento único avaliado em Regime de Repartição Simples, em que são, por definição, nulas as respectivas provisões matemáticas. Assim, não se aplica a apuração de resultado deficitário ou superavitário.														
Solução para equacionamento de déficit	Dado o Regime Financeiro sob qual o Plano está estruturado, não se aplica a apuração de resultado deficitário ou superavitário.														
Adequação do método de financiamento	Como o Plano concede apenas o benefício de pecúlio por morte do participante, de pagamento único de acordo com o valor contratado, na avaliação dos seus compromissos adota-se o Regime Financeiro de Repartição Simples, em consonância com a legislação vigente. Não há emprego de método de financiamento atuarial.														
Outro fato relevante	<p>[A] Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2022, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela CAPESESP, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;</p> <p>[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos em 2020 e, conforme a validade dos estudos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais do plano para 2022, por meio dos documentos relacionados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Estudo específico das Premissas Biométricas: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Pecúlios da CAPESESP, RN/CAPESESP nº 012/2020, de 17.09.2020;ii. Diretoria Executiva: ATA D.E. nº 16, 20.09.2022;iii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. nº 18A, de 16.11.2022; eiv. Conselho Fiscal: ATA C.F. nº 11, de 28.10.2022. <p>[C] Em que pese a tábua de mortalidade geral vigente no Plano Pecúlio (AT 83) possuir probabilidades de óbitos mais agravadas do que as da tábua referencial (AT 2000 Basic), a referida hipótese não é adotada para projeção de longevidade, mas tão somente para avaliação do risco de morte, posto que o único benefício coberto é o Pecúlio por Morte, avaliado em Regime de Repartição Simples, sem constituição de provisões matemáticas. Assim, o estudo técnico realizado em 2020, acima relacionado, que subsidiou a definição das hipóteses supra pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal em 2022, são válidos, e as referidas hipóteses podem ser mantidas sem nenhum prejuízo legal ou técnico.</p> <p>[D] Em razão do regime financeiro adotado na avaliação dos compromissos do Plano de Pecúlios, a metodologia de avaliação do ajuste de precificação não se aplica ao plano.</p> <p>[E] O custo do ano e as projeções contributivas já estão deduzidos da parcela destinada ao custeio administrativo. Para o custeio administrativo, o Plano de Custeio e o PGA preveem a destinação de 20,52% das contribuições vertidas.</p> <p>[F] O custo total esperado para os próximos 12 (doze) meses, supera os recolhimentos mensais destinados ao custeio das despesas previdenciais no período, avaliado com base no plano de custeio de 2022, mantido para 2023, porém considerando a atualização pela variação do IPCA de 2022. A diferença, caso ocorra, deverá ser compensada pelo Fundo Previdencial.</p> <p>[G] O Plano de Pecúlios é custeado, exclusivamente, por contribuições de seus Participantes, fixadas em valor monetário, não havendo a figura do patrocinador, e nem da folha salarial.</p> <p>[H] Para 2023 é previsto o Plano de Custeio registrado na tabela abaixo, que considera o valor da contribuição a ser paga, conforme o tipo de pecúlio, vigente em 2022, atualizado pela variação do IPCA de 2022 (5,785%):</p> <table><thead><tr><th>Tipo de Pecúlio</th><th>Valor da contribuição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Pecúlio Ordinário "O"</td><td>R\$ 6,93</td></tr><tr><td>Adicional A</td><td>R\$ 3,46</td></tr><tr><td>Adicional B</td><td>R\$ 6,93</td></tr><tr><td>Adicional C</td><td>R\$ 10,39</td></tr><tr><td>Adicional D</td><td>R\$ 17,32</td></tr><tr><td>Pecúlio Especial "E"</td><td>R\$ 4,77</td></tr></tbody></table> <p>[I] Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.</p> <p>[J] O Plano de Pecúlios tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.</p>	Tipo de Pecúlio	Valor da contribuição	Pecúlio Ordinário "O"	R\$ 6,93	Adicional A	R\$ 3,46	Adicional B	R\$ 6,93	Adicional C	R\$ 10,39	Adicional D	R\$ 17,32	Pecúlio Especial "E"	R\$ 4,77
Tipo de Pecúlio	Valor da contribuição														
Pecúlio Ordinário "O"	R\$ 6,93														
Adicional A	R\$ 3,46														
Adicional B	R\$ 6,93														
Adicional C	R\$ 10,39														
Adicional D	R\$ 17,32														
Pecúlio Especial "E"	R\$ 4,77														
Regra de reversão e constituição	<p>Para maior garantia de cobertura dos compromissos do Plano de Pecúlios, é mantido Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras do Plano de Pecúlios.</p> <p>Em 31.12.2022, o Plano de Pecúlios registra Fundo Previdencial de R\$ 19.981.762,90.</p>														

